
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, com início às dezenove horas e quinze minutos, no auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 10 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 03 suplentes e 03 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos e registrou a presença da seguinte autoridade: Sílvia Regina Pereira da Silva, Secretária Municipal de Saúde. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Maria de Cássia Ribeiro, Roberto Castro Júnior e Rosângela de Souza. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora, Ricardo Vítor Justo, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início à pauta, o Presidente deu as boas vindas ao novo conselheiro suplente do segmento Gestores do SUS, José Márcio Cunha. Na sequência, concedeu a palavra ao senhor Fenando Rosa Fernandes, para apresentar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) – 2025. Durante sua apresentação, houve ampla discussão do assunto. Desta discussão, destacamos o seguinte: 1- a inclusão de dois itens no REMUME 2025, que será disponibilizado para as unidades de saúde RINGER LACTATO e SORO GLICOSADO ambos de 250 ml. 2- Foi abordado a lei 5688/25 que trata da distribuição de aparelho de medidor de glicose digital, que antes era distribuído para crianças de até nove anos, passando a ser até 18 anos. O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora perguntou sobre a divulgação deste benefício. Fernando destacou que o perfil oficial nas redes sociais da Prefeitura divulga. Frisou também que para conseguir o benefício, a pessoa deverá comprovar vínculo de moradia e escolar no Município. O conselheiro Rogério Nora também sugeriu que seja exigido o vínculo com a unidade de saúde de seu bairro. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 147/2025, que “Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – 2025”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente concedeu a palavra ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para apresentar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente a 2024. Durante sua apresentação, houve ampla discussão do assunto. Desta discussão, destacamos o seguinte: 1- Todos os relatórios são registrados pelo DIGISUS GESTOR. 2- Destacou que o RAG 2024 tem como finalidade descrever/pontuar as atividades/serviços desenvolvidas pela Secretaria de Saúde. Em relação a dados, são abordados a questão demográfica, habitantes por sexo, faixa etária,

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

quantitativo de nascidos vivos, consultas de pré natal, nascidos com baixo peso, nascidos prematuros e dados de internações, taxa de óbitos residentes e infantil, entre outros. 3- Os dados de produção analisam os seguintes serviços/departamentos da área de saúde do Município: ESFs, PICS, Vigilância Sanitária, Epidemiologia entre outros setores. 4- Registrou que contamos com um total de 26 estabelecimentos prestando serviço ao SUS. 5- Com relação à PAS 2024, analisou todos os principais itens. 6- Abordou dados financeiros, de receita, despesa e transferências. 7- Destacou que, na próxima reunião ordinária, antes de votar a PAS 2025 será necessário votar alguns ajustes no Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 148/2025, que “Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2024”, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou os seguintes informes sobre a 1ª Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santa Rita do Sapucaí (1ª PPSTT-SRS: 1- Que a divulgação está acontecendo por todas as mídias sociais, página da prefeitura e divulgação em rádio etc. 2- Que conta com a presença e colaboração de todos na Plenária. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Sílvia Regina Pereira da Silva, que apresentou os seguintes informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1-As ações de combate à febre amarela estão acontecendo de forma satisfatória. 2- Teve início dois tipos de análises de água de consumo humano pelo município. Logo após, o Presidente abriu espaço para a análise da questão do Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Destacamos que ficou decidido que os conselheiros Rogério dos Santos Nora (representante dos Usuários do SUS) e Ricardo Vítor Justo (representante dos Trabalhadores do SUS) serão as referências do Conselho para os contatos com a Administração Municipal nesta questão. Para encerrar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 30 de abril de 2025, na véspera do feriado do Dia do Trabalhador. Todos os presentes concordaram, por unanimidade em antecipar a data da reunião para o dia 23/04/2025. O Presidente informou que, por enquanto, as pautas previstas para esta reunião são as seguintes: Alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PAS 2025, informes sobre a XIII Conferência Municipal de Saúde e sobre o Plano Municipal de Saúde. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Ricardo Vítor Justo, Secretário da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 26 de março de 2025.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**